

# PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2017 A 2020

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 037/2020

DATA: 03/011/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 112/2020

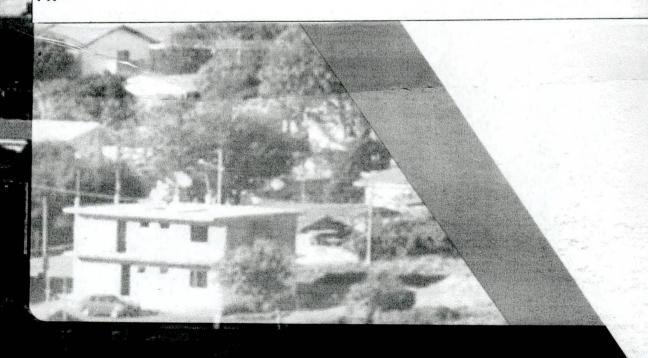
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF:61.198.164/0001-60

CONTRTATO:

Valor :R\$ 3.684,56(três mil,seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SEGURO DE ALTOMAVEL
PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENALT PLACAS –BEK-3E53, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITA!
PR





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL -

Rua: Esc. Egfeei T. G. Campanini 1.250 – Centro. CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 CEP: 85270-000

Memorando nº 161/2020

Palmital, 03 de Novembro de 2020

Ilustríssimo Sr. Valdenei de Souza Prefeito Municipal de Palmital

Venho através do presente solicitar SEGURO DE VEICULO para o seguinte veículo:

ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS ESPECIE: PAS/MICROONIB

MARCA: RENAULT/M MICRO JR

COR: BRANCA

CATEGORIA: OFICIAL

CAP: 15 P/130CV

CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406

PLACA: BEK -3E53

COMBUSTIVEL: DIESEL ANO FABRICACAO: 2020

ANO MODELO:2021

O seguro do referido veículo é primordial para a frota da Unidade de Saúde.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus

Secretária Municipal de Saúde





4	DETRAN - PR	Nº O	14969437838
1	CERTIFICADO DE RE		Elculo 8417347481
0	01 0124135299	70	RNTRC ********
0 4	MUNICIPIO DE P	PALMETAL	
0	R MOISES LUPIC	3N, 1001	
2	75. 680. 025/000	01-82	BEK-3E53
7	ALPHA6 VEICULE	MEANTERIOR— DS ESPEC	IAIS
	PLACA ANT/UF	F4XEMJ4	
PA	S/MICROONIB		DIESEL
RE	NAULT/M MICRO	1	2020 2021
15		FICIAL	BRANCA
SE	TOR M9TD882C042 M RESERVA T=005.50T PBT=0	03, 50T	EZ MESSANJO DE DI DIE D
	LOCAL	WG)	ER NESSUNDA DE ULTI



# PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Licitação P

Proposta: 20-10919035 Orçamento: 324354503

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo Tarifa: Outubro/2020

Data do Cálculo: 28/10/2020 Versão do cálculo:

Início da Vigência: 29/10/2020 Término da Vigência: 29/10/2021

Quantidade de Itens: 1

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
EVIDENCIA CORR DE SEG LTDA	(45) 88028788	LI1C3J	202035629

### Dados do cliente

F > Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Logradouro: RUA MOISES LUPION Número: 1001

**Complemento: CEP:** 85270 - 000

Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL

Estado: PR

# Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.477,02
D, 3 MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 448,21
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 55,07
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 329,41
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 6,53
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 48,53
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 319,79
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro		Licitação
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.684,56		Folha
<b>IOF:</b> 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 3.684,56	A38.

OIO DE P

### Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 3.684,56	Boleto

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A data de vencimento do 1º boleto será 07 dias corridos da data de transmissão eletrônica da proposta pelo Corretor ou do início da vigência do seguro (o que for maior).

# Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HARILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO -
- La de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.
- CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual c itado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), sera considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- · Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- · Caso quelra obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contatuido ação recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até entad. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.
- · Não está coberto o guinchamento de veículo carregado com carga.
- · Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- · O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso
   Implique, por si só, em negativa de Indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.
- As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.
- Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
- · <u>cas genuínas:</u> são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as buldoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
- SUSEP Atendimento gratulto e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

### PROTECÃO DE DADOS PESSOAIS

- PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

claro que esta assinatura	confirma a veracidade das	s informações prestadas neste ato.	Licita O
			THE OF
LOCAL	DATA		
Assinatura do propone	ente Assi	natura e carimbo do corretor	

Porto Seguro Cla de Seguros Gerals - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)

Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.

Copyright ©

2020, Porto Seguro



# Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 324354503

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ:

75.680.025/0001-82

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

28/10/2020

Validade:

27/11/2020

Tarifa:

Outubro/2020

Última Liberação:

29/10/2020

Vigência:

29/10/2020 - 29/10/2021

Quantidade de Itens:

1

Operação de Negócio:

Convencional

Data da impressão:

29/10/2020



Item	Veículo	Dados G. disco	Coberturos, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS VITRE 2.3 * ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 252000 0Km: Não PLACA: BEK3E53 CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.317,85 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 CIs. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 262,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 TOTAL	R\$ 2.477,C R\$ 448,2 R\$ 55,C R\$ 329,4 R\$ 6,5 R\$ 319,7 R\$ 48,5



### Indice de Cobertura: DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DCT DESAT 1R DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO GARANTIA ÚNICA 2º RISCO GU 2R GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DANOS MORAIS 1º RISCO DMO 1R DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO Carro Reserva: 26C CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26E CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26A CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26F CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26B CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 26G CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26J CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26K 26H CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26L CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 261 26M CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26N CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 260 CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

### Proteção a Vidros:

26P

26Q

26T

265

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA

76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

76 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS



45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
Acessórios:	
CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Assistência 24h:





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral - Seguros e Investimentos



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

tene Araújo de Lima

Diretor Geral - Corporativo



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral - Comercial





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto - Automóvel



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Havdee Pasquarelli

Diretora de Produto - Seguros de Pessoas



# PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lauriberto Tadeu Tavares

Diretor de Sinistros





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

**Diretor Técnico** 





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Claudia de Oliveira Machado Mattedi

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

**Diretora de Atendimento** 





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Diretor de Tecnologia da Informação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE RECISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EN PROPERTIES DE PRODUCTO EN PROTECTION DE PRODUCTO EN PROTECTION DE PROTECTION DE PRODUCTO EN PROTECTION DE PROT



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços



CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

# TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

**Diretor de Marketing e Clientes** 





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 68 APP A

La Pradula (plico Pesse, 118 i Borr Sto Castella Para de la Flore Caga Digital

De acordo com os arigios 1º, 3º e 7 inc. V 8º 4º e 52 da Lei Federia 8.335/1994 e Art, 5 inc. XII
da Lei Estacula 8.72/1205 aulentico a presente inapper digitadade, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste eto. O referido é verdedo: Dou 1º 6

Cód. Autenticação: 102272711191047200566-17; Data: 27/11/2019 10:513

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59859-F5W3; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valor Asséeso de Arienda Cardinaria.

Contina os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do ...stado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2019 11:21:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 10:51:32 (hora local).

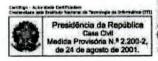
¹Código de Autenticação Digital: 102272711191047200566-1 a 102272711191047200566-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65 808e0e69b76070f918fc3184a715ff2a5cb1







# PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Proposta: 20-10919035	Orçamento: 324354503		
Operação de Negócio: Convencional			
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Outubro/2020		
Data do Cálculo: 28/10/2020	Versão do cálculo:		
Início da Vigência: 29/10/2020	Término da Vigência: 29/10/2021		

Quantidade de Itens: 1

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
EVIDENCIA CORR DE SEG LTDA	(45) 88028788	LI1C3J	202035629

Dados do cliente

Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Logradouro: RUA MOISES LUPION Número: 1001

Complemento: CEP: 85270 - 000

Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL

Estado: PR

# Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.477,02
DA MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 448,21
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 55,07
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 329,41
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 6,53
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 48,53
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 319,79
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

OF: 0,00% Prêmio Final do Seguro: R\$ 3.684,56		,
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.684,56		Ass.
Prêmio do Seguro		Folha

/ Licitação 1

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento		
Primeira	R\$ 3.684,56	Boleto		

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A data de vencimento do 1º boleto será 07 dias corridos da data de transmissão eletrônica da proposta pelo Corretor ou do início da vigência do seguro (o que for maior).

### Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HAP" ITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO -
- a de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.
- CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual cor ado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- O n\u00e3o pagamento do pr\u00e3mio no prazo devido acarretar\u00e1o o cancelamento do seguro, independentemente de notifica\u00e7\u00e3o, interpela\u00e7\u00e3o ou
  protesto, ficando a vig\u00e3ncia reduzida em car\u00e1ter definitivo.
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- · Caso quelra obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da posta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Licitação

- QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.
- · Não está coberto o guinchamento de veículo carregado com carga.
- · Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- · A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso Implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.
- As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.
- <u>Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas,</u>
- P s genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as dist......doras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
- · SUSEP Atendimento gratulto e exclusivo ao consumidor. 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A **RTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro	que	esta	assinatura	confirma	a vera	cidade	das	informações	prestadas	neste	ato.	CRIO DE PALMA
	LOCA	L			DAT	A						Agg.
	Assina	atura	do propon	ente			Assin	atura e carii	mbo do co	orretor		

Porto Seguro Cia de Seguros Gerals - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)

Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.

Copyright ©

2020, Porto Seguro



Tarifa:

# Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 324354503

Dados do Cliente:

MUNICIPIO DE PALMITAL Razão Social:

Tipo de Pessoa: CNPJ: 75.680.025/0001-82 Jurídica

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL Atividade:

Outubro/2020

Data: 28/10/2020 Validade: 27/11/2020 Última Liberação: 29/10/2020

29/10/2020 - 29/10/2021 Quantidade de Itens: 1 Vigência:

Data da impressão: Operação de Negócio: 29/10/2020 Convencional



Item	Veículo (Caracia de Caracia de Ca	Dados disco	Cobertuius, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS VITRE 2.3 * ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 252000 0Km: Não PLACA: BEK3E53 CHASSI: 93YMAF4XEMJ474406	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.317,85 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 2.477,0 R\$ 448,2 R\$ 55,0 R\$ 329,4
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 20.000,00  Cls. 45V  Vidros 076 / FRANQUIAS:  Retrovisores: R\$ 262,00  Lanternas/Faróis: R\$ 300,00  Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00	R\$ 6,5 R\$ 319,7 R\$ 48,5
			TOTAL	R\$ 3.684,5



### Indice de Cobertura: DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DCT DESAT 1R DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO GU DESAT 2R ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES APP C/ DMH DANOS MORAIS 1º RISCO DMO 1R DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO Carro Reserva: 26C CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26E 26A CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26F CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 26B CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26G 26J CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26K CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26H CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26L 261 CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 26M CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

# Proteção a Vidros:

26N 26O

26P

26Q

26T

**26S** 

78S	700	DANIOC	^	MDDOC	DEDE	REFERENCIADA
700	/00 -	DANUS	А	VIDROS	- KEDE	REFERENCIADA

76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS

CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

76 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA	
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA	
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA	
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA	
Índice de Cláusulas:		
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO	
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT	
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE	
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA	
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS	

### ALGSSUINS

Assistência 24h:

CARROC. CARROCERIA EQUIP. EQUIPAMENTOS

SOM SOM

KIT G KIT - GÁS





**DEMONSTRATIVO** 

36 CALCULO DE

Licitação

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.:

CPD:

644

427015 - 1000

Estudo:

02

Item:

Nº Cotação: 0337197283/02 1

Data / Hora:

Versão:

Usuário:

Cálculo válido até:

29/10/2020 14:08:47

29/10/2020

Data do 1º Cálculo:

05/11/2020

1.68 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: MUNICIPIO DE PALMITAL CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo Pessoa: Jurídica

Segurado é o principal condutor ?

Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 29/10/2020 às 24h de 29/10/2021

Cia Renovação: 000

Tipo Seguro:

Individual

Cód. Contrato:

0000000000

Produto:

Tradicional

Tipo Cliente:

CEP de Pernoite: 85270-000

Bônus: Sem Bônus

Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Master 2.3 Dci Extra-furgao Vi

rca:

RENAULT

mbustível: Diesel

Uso Veículo: Transporte De Funcionarios

Equipamentos: Não

Ano Fab.: 2020 Ano Mod.: 2021

Código: 1526

Chassi: 93YMAF4XEMJ474406 **BEK3E53** 

Chassi Remarcado: Não

Código FIPE: 0252018 Zero KM: Não

Nº Portas: 03 Data Saída Conc.:

Nº Eixos: 02

Licença:

Carroceria: Não

Veíc. Transformado?

Não Antifurto: Não Acessórios: Não

Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva

(006) Extensão perímetro Mercosul

(056) Danos Morais

(075) Reboque Somente para Acidente

(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Desp. Extraordinárias: Não

Blindagem:

0,00

Kit Gás:

0,00

Dias Paralisação: 0,00

Acessórios:

Carroceria:

0.00

0,00

Equipamentos: 0,00 RCF

D.M.: 200.000.00 D.C.: 200.000,00

G.U.: 0,00

D. Morais.: 20.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 20.000,00 Invalidez p/ Passageiro: 20.000,00

Lotação Oficial:

16

FRANQUIAS (R\$)

Para-Brisa: 0,00

Super Martelinho

Dano Pequeno: 0,00

Dano Grande: 0.00

Veículo: Kit Gás:

4.312,00 (Obrigatória)

0,00

Equipamentos:

Reparo Rápido

0,00

Carroceria: Vidros Laterais: 0,00

Dano Pequeno: 0,00

Dano Grande: 0,00

0,00

Faróis, Lant., Retr.: 0,00 Xenon/LED:

Xenon:

0,00 0,00 0,00

LED: Vidro Traseiro:

Cláusula 86:

0,00 Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 000000001353320000900999000000000000000N7413106070100100012000000000

Cálculo Online

00H00KH | 00H00KH | 0000000

Chassi não Decodificado



DEMONSTRATIVO DE

29/10/2020 14:08:47

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.:

644

Data / Hora:

CPD: 427015 - 1000 Estudo: 02

Cálculo válido até:

Data do 1º Cálculo: 29/10/2020 05/11/2020

11.138.77

Nº Cotação: 0337197283/02 1

Versão: Usuário:

1.68 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 7.905,40 Desp. Extraordinárias: 0,00

Diárias de Paralisação: 0,00

Kit Gás: 0.00 Acessórios: 0,00

Equipamentos: 0,00 Carroceria: 0,00 Blindagem: 0,00 7.905,40 AUTO (A):

Danos Materiais: Danos Corporais:

RCF (B):

APP (C):

438,58 Danos Morais:

193,84 2.594,97

1.962.55

APP - Morte: 319,20 APP - Invalidez: 319,20 638,40

Prêmio Residencial: 0.00 0.00

Custo de Emissão: Adic. Fracionamento: 0,00

IOF:

LÍQUIDO (A+B+C):

822,04 TOTAL: 11.960,81

CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

	Débito	em Conta		rédito Bradesco guros	Cartão	de Crédito	C	arnê
N₀	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 11.960,81	R\$ 11.960,81	R\$ 11.362,76	R\$ 11.362,76	R\$ 11.960,81	R\$ 11.960,81	R\$ 11.960,81	R\$ 11.960,81
2x	R\$ 5.980,41	R\$ 11.960,81	R\$ 5.681,38	R\$ 11.362,76	R\$ 5.980,40	R\$ 11.960,81	R\$ 5.980,41	R\$ 11.960,81
3x	R\$ 3.986,94	R\$ 11.960,81	R\$ 3.787,58	R\$ 11.362,76	R\$ 3.986,93	R\$ 11.960,81	R\$ 3.986,94	R\$ 11.960,81
4x	R\$ 2.990,20	R\$ 11.960,81	R\$ 2.840,69	R\$ 11.362,76	R\$ 2.990,20	R\$ 11.960,81	R\$ 2.990,20	R\$ 11.960,81
5x	R\$ 2.392,16	R\$ 11.960,81	R\$ 2.272,55	R\$ 11.362,76	R\$ 2.392,16	R\$ 11.960,81	R\$ 2.583,29	R\$ 12.916,47
6x	R\$ 1.993,47	R\$ 11.960,81	R\$ 1.893,79	R\$ 11.362,76	R\$ 1.993,46	R\$ 11.960,81	R\$ 2.193,81	R\$ 13.162,86
7x	R\$ 1.708,68	R\$ 11.960,81	R\$ 1.623,25	R\$ 11.362,76	R\$ 1.708,68	R\$ 11.960,81	R\$ 1.916,18	R\$ 13.413,27
8x	R\$ 1.495,10	R\$ 11.960,81	R\$ 1.420,34	R\$ 11.362,76	R\$ 1.495,10	R\$ 11.960,81	R\$ 1.708,24	R\$ 13.665,93
9x	R\$ 1.328,98	R\$ 11.960,81	R\$ 1.262,52	R\$ 11.362,76	R\$ 1.328,97	R\$ 11.960,81	R\$ 1.546,74	R\$ 13.920,73
10x	R\$ 1.196,08	R\$ 11.960,81	R\$ 1.136,27	R\$ 11.362,76	R\$ 1.196,08	R\$ 11.960,81	R\$ 1.417,89	R\$ 14.178,93

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

ata Nasc.: Sexo:

Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Sim

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: Não

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICOES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 

Cálculo Online

00H00KH | 00H00KH | 0000000

Chassi não Decodificado



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: CPD: 644

427015 - 1000

Estudo: 02

№ Cotação: 0337197283/02

Data / Hora:

Versão:

Usuário:

29/10/2020 14:08:47

Data do 1º Cálculo:

DEMONSTRATIVO DE CALCULO

29/10/2020

Cálculo válido até:

05/11/2020 1.68

8000

#### **VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**



#### Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- · Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- · Táxi
- · Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- · Motorista substituto
- · Diárias de hotel
- E mais



#### **Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\* (Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- · Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- · Custo diferenciado para aluquel de veículos
- · Adicional de diárias no carro reserva\*
- \*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



#### Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens. bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora. 





#### Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54562007270441137 Data da Cotação: 29/10/2020 Validade Cotação: 13/11/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 29/10/2020 até às 24 horas do dia 29/10/2021 Vers

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo Nro. Item: 1

Veículo: 54; 7; 34 PC140360 RENAULT MASTER EXTRA VITRE FURGAO L3H2 2.3DCI 16V (16 Lug) Dies. 3p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2020 / 2021

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 16

Chassi: 93YMAF4XEMJ474406

Chassi Remarcado: Não

Uso: 72 - Transporte de Funcionarios

Categoria Tarifária: 185 - Transporte Funcionarios Nac

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

10070

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (025201-8)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

#### Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	8.846,47
RCF - Danos Materiais	200.000,00	1.084,24
RCF - Danos Corporais	200.000,00	107,28
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	25,74
APO - Morte ( por Ocupante )	20.000,00	97,24
APO - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	56,59
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Assistência básica	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	241,30
Vidros Top Plus	Contratada	192,68

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	7.162,07
Pára-brisa / Traseiro	300,00
Retrovisores	260,00
Lanternas	260,00
Faróis	260,00
Reparo de quebra para-choque	120,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	1.410,00
Faróis Auxiliares	190,00



Prêmios					
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:	
10.651,54	0,00	0,00	786,08	11.437,62	
Formas de Pagamento					
1 FCA	11.437,62	1 FCA + 1 Débito	5.718,81	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem	5.718,8
1 FCA + 1 ficha	5.718,81	1 FCA + 2 Débitos	3.812,54	Juros)	3.710,01
1 FCA + 2 fichas	3.812,54	1 FCA + 3 Débitos	2.859,39	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem	3.812,54
1 FCA + 3 fichas	2.859,39	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	2.287,54	Juros)	
1 FCA + 4 Fichas	2.447,66	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	1.906,27	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem	2.859,39
1 FCA + 5 Fichas	2.073,84	1 FCA + 6 Débitos	1.807,30	Juros)  CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem	
1 FCA + 6 Fichas	1.807,30	1 FCA + 7 Débitos	1.607,71	Juros)	2.287,54
1 FCA + 7 Fichas	1.607,71	1 FCA + 8 Débitos	1.452,56	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem	
1 FCA + 8 Fichas	1.452,56	1 FCA + 9 Débitos	1.328,85	Juros)	1.906,27
1 FCA + 9 Fichas	1.328,85	0 + 1 ficha	11.437,62	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem	1 (22 02
1 Débito Sem Juros	11.437,62	0 + 2 ficha	5.718,81	Juros)	1.633,92
2 Débitos Sem Juros	5.718,81	0 + 3 fichas	3.812,54	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem	1.429,72
3 Débitos Sem Juros	3.812,54	0 + 4 fichas	2.859,39	Juros)	
4 Débitos Sem Juros	2.859,39	0 + 5 fichas	2.287,54	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem	1.270,82
5 Débitos Sem Juros	2.287,54	0 + 6 fichas	1.906,27	Juros)	
6 Débitos Sem Juros	1.906,27	0 + 7 fichas	1.633,92	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	1.143,78
7 Débitos Sem Juros	1.633,92	0 + 8 fichas	1.429,72	1 Deb CC à vista*	11.437,62
8 Débitos Sem Juros	1.429,72	0 + 9 fichas	1.270,82	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	5.718,81
9 Débitos Sem Juros	1.270,82	0 + 10 fichas	1.143,78	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	3.812,54
10 Débitos Sem Juros	1.143,78	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem	11.437,62	Déb CC - 1" à vista + 3 (S/Juros)	2.859,39
		Juros)	11.157,02	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	2.287,54
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	1.906,27
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	1.807,30
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	1.607,71
		,		Déb CC - 1" à vista + 8 Deb CC*	1.452,56
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	1.328,85

CP22CD10FX0000001353321701804-03079999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

CIPIO DE ANTENDE LICITAÇÃO PARA PROTECTION DE ANTENDE POINT DE ANTENDE POI

Dados do Corretor: 7270 EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO

CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03

Código SUSEP: 00000202035629

Telefone:

Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 SL 02, CENTRO, QUATRO PONTES, 85940000



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº SFP-CER-2020/02366

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001

Situação Cadastral: Ativo

Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/106334

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.

**OBSERVAÇÕES:** 

Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Finalidade: Licitação | Concorrência Pública

#### Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br;

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:

DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data:

29 de junho de 2020.

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO AGENTE FISCAL DE RENDAS

Classif. documental

018.02.02.071

Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.

Documento N°: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909

SIGA





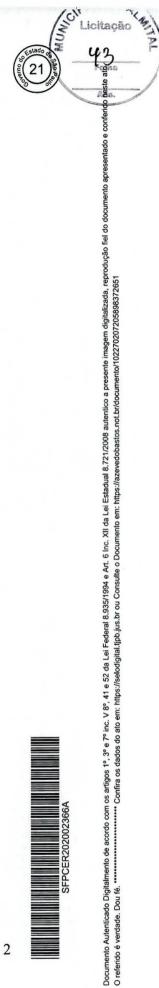






Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento O referido é verdade. Dou fé. """" Confira os dados do ato em: https://selodigital tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270207205898372651

#### DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA







Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.

Documento №: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909











2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

JOÃO PESSOA



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 15:08:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

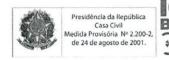
¹Código de Autenticação Digital: 102270207205898372651-1 102270207205898372651-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42371c9978660d37e25e1046fe02804ae4a8d9f9b1483d702cdafa520efa459 d9f0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e







Bag





#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

> Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a:

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

61.198.164/0001-60 CNPJ:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA 1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.053.362.937, 1.053.363.291, 1.053.363.514, 1.053.364.468, 1.056.094.404, 1.056.095.269, 1.056.095.414, 1.063.671.244, 1.063.671.255, 1.063.671.277, 1.063.671.322, 1.063.671.377, 1.063.671.388, 1.063.671.499, 1.063.671.755, 1.063.671.844, 1.063.671.933, 1.063.671.966, 1.063.671.977, 1.063.672.187, 1.063.690.408, 1.063.690.485, 1.063.690.541, 1.063.690.808, 1.063.691.084, 1.063.691.140, 1.063.691.184, 1.063.691.240, 1.063.691.351, 1.063.691.440, 1.063.695.080, 1.063.695.091, 1.063.695.170, 1.063.695.403, 1.063.695.425, 1.063.695.547, 1.063.695.614, 1.063.695.770, 1.063.695.791, 1.063.695.814, 1.063.695.847, 1.063.695.869, 1.063.695.947, 1.063.695.980, 1.063.696.035, 1.063.696.080, 1.063.696.124, 1.063.696.168, 1.063.696.190, 1.063.696.202, 1.063.696.468, 1.063.696.524, 1.063.696.657, 1.063.700.356, 1.063.700.456, 1.063.700.589, 1,063,700,634, 1,063,700,734, 1,063,700,823, 1,063,700,890, 1,063,700,912, 1,063,700,989, 1,063,701,233, 1,063,701,244, 1,063,701,277, 1,063,701,322, 1.063.701.422, 1.063.701.466, 1.063.701.611, 1.063.701.633, 1.063.701.733, 1.063.701.899, 1.063.705.551, 1.063.705.851, 1.063.705.895, 1.063.706.072, 1.063.706.240, 1.063.706.283, 1.063.706.339, 1.063.706.528, 1.063.706.639, 1.063.706.640, 1.063.706.828, 1.063.706.840, 1.063.706.983, 1.063.707.016, 1.063.707.150, 1.063.707.205, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.932.968, 1.066.932.968, 1.066.932.968, 1.066.932.969, 1.066.932.968, 1.066.968, 11.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.633, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.766,  $1.072.115.800,\ 1.072.115.944,\ 1.072.115.977,\ 1.072.115.988,\ 1.072.115.999,\ 1.072.116.043,\ 1.072.116.165,\ 1.072.116.210,\ 1.072.116.454,\ 1.072.116.465,\ 1.072.116.165,\ 1.072.116.210,\ 1.072.116.21$ 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.897, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.295, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.071.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.762, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.071.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.540, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.070, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

Relativos a: Multa Ipca Origem:

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 61.198.164/0001-60 **IE**: 108377122112 CNPJ:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

Local de emissão : Responsável: DRTC - I

CRDA nº 26158441

2

Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998

(DOE de 02/04/1998).









#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Divida Ativa

IE:

-				n=.
C	NP.	JB	A	SE:

61198164

1.265.649.133

Relativos a:

Origem:

IPVA SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: Situação: 61.198.164/0034-28 Inscrito / Suspenso

**IPVA** 

CDA 1.073.243.755

Relativos a:

Origem: CNPJ:

SECRETARIA DA FAZENDA 61.198.164/0155-15

Inscrito / Suspenso

Situação: CDA

 $1.053.367.100,\ 1.056.096.668,\ 1.063.677.716,\ 1.063.677.816,\ 1.063.677.827,\ 1.063.677.882,\ 1.063.677.893,\ 1.063.677.960,\ 1.063.678.004,\ 1.063.678.015,\ 1.063.677.893,\ 1.063.677.960,\ 1.063.678.004,\ 1.063.678.015,\ 1.063.677.893,\ 1.063.677.960,\ 1.063.678.004,\ 1.063.678.015,\ 1.063.677.893,\ 1.063.677.960,\ 1.063.678.004,\ 1.063.678.015,\ 1.063.678.01$  $1.063.678.037,\ 1.063.678.081,\ 1.063.678.137,\ 1.063.678.148,\ 1.063.678.204,\ 1.063.678.215,\ 1.063.678.259,\ 1.063.678.260,\ 1.063.678.281,\ 1.063.678.281,\ 1.063.678.29$ 1.063.678.437, 1.063.678.481, 1.063.678.492, 1.063.678.526, 1.063.678.559, 1.063.678.670, 1.063.678.681, 1.063.678.737, 1.063.678.748, 1.063.678.792, 1.063.678.748, 1.06

#### Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/07/2020 NO PGE-EXP-20568/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATÁ.

Final de Cadidão	
Final da Certidão	

Local de emissão :	Responsável :	
DRTC - I		

Folha 2 de

2

Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).









# PREFEITURA DE **SÃO PAULO**

#### **FAZENDA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0891945 - 2020

CPF/CNPJ Raiz:

61.198.164/

Contribuinte:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação:

15/10/2020

Validade:

13/04/2021

**Tributos Abrangidos:** 

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

#### Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )

CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )

CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )

CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )

CCM 9.566.847-0-Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )

CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )

CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )

CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012 )

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 )

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv 21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )

CCM 4.294.695-6- Inicio atv:19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Inicio aty :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S

JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244



Licitação P Foiha

# PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012))

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901 )

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 1049943-09.2020.8.26.0053 - 5ª VFP), INFORMADA PELO MEMORANDO SF/SUREM/DEJUG/DICAJ SEI Nº 6021.2020/0039998-1.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

#### Secretaria Municipal da Fazenda

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:

0000788189-2020

Número do Contribuinte:

008.016.0054-5

Nome do Contribuinte:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel:

AV RIO BRANCO

, 1475 ,

, CAMPOS ELISIOS

- CEP:

Cep:

01205-001 01205-001

Liberação:

16/09/2020

alidade:

15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. . Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E9B40052



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

61.198.164/0001-60

Razão Social:PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** 

AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO

PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/10/2020 a 12/11/2020

Certificação Número: 2020101401052571752417

Informação obtida em 16/10/2020 08:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: 6DD9.2349.5410.BD54 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisão judicial nos autos do MS 5021097-18.2019.4.03.6100

26/10/2020



#### PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 4612632** 

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUNAL DE JUSTICA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:







SITUAÇÃO ESPECIAL

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTO 09/02/1966	URA
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMP	ANHIA DE SEGUROS GERAIS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	) (NOME DE FANTASIA)	1.3			PORTE DEMAIS
	/IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL seguradora de seguros não vida				
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>205-4 - Sociedade Anôn</b>		-,			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1489	RUA GUAIA	O ANASES, 1238	
01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAUL	0		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIET	ARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6	762		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO ( 03/11/2005	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 16:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Certidão n°: 13487601/2020

Expedição: 12/06/2020, às 10:51:28

Validade: 08/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRI CADASTR		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPA	ANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 65.12-0-00 - Sociedade s	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL eguradora de seguros não vida		
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS eguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 205-4 - Sociedade Anôni			
LOGRADOURO		ÚMERO COMPLEMENTO	

AV RIO BRANCO		1489 RUA GUA	MANASES, 1238
01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNI SOLICITACOES.S	CO COCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 09:14:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CIPIO DE PALA

16/01/2020



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 9056397** 

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUNAL DEJUSTICA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

FIREKRIKATAR

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:





vestidura do Sr. Italo Gennaro Flammia, brasileiro, or de empresas, portador da Cédula de Identidade SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.479.948-07 Digital da Companhia, registrando votos de agradelicação e contribuição à Companhia, 5.2. Aprovou a iposição da Diretoria para a exclusão do cargo de uindo o número máximo de diretores de 21 (vinte e nembros, com a consequente alteração do artigo 6º onforme transcrição a seguir: "Artigo 6º - A Diretoria mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, or Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Autotor Geral - Seguros e investimentos, 01 (um) Diretor Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral ) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral os e Servicos, 01 (um) Diretor de Produto - Automóde Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de ementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Din) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, primentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) a da informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humade Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços em denominação especial, eleitos e destituídos pela elo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." al composição da Diretoria da Sociedade, com manerá até a Assembleia que aprovar as contas do exer-1, a saber: Diretor Presidente: Roberto de Souza asado, administrador de empresas, portador da Cé-RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o Diretor Geral - Seguros e Investimentos: Marcelo rasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da de RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob ; Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atenmadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédu-G nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Diretor Geral - Corporativo: Lene Araújo de Lima advoge portador da Cédula de Identidade RG no CPF sob o nº 118.454.608-80; Direcial: Jose rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado empresas, portador da Cédula de Identidade RG SP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; egócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade 7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; - Automóvel: Jaime Soares Batista, brasileiro, solde empresas, portador da Cédula de Identidade RG P/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; Dire-Seguros de Pessoas: Fernanda Haydee Pasquarelli, da, analista de sistemas, portadora da Cédula de 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Diretor de Sinistros: Lauriberto Tadeu Tavares, braministrador de empresas, portador da Cédula de 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Diretor Técnico: Fabio Ohara Morita, brasileiro, cade empresas, portador da Cédula de Identidade RG SP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.680.328-42; ção: Eva Vazquez Montengro Miguel, brasileira, cara de empresas, portadora da Cédula de Identidade SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 066.872.138-30; a, de Patrimônio e Suprimentos: Claudia de Oliveii, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cé-RG nº 16.602.049-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Diretora de Atendimento: Sônia Aparecida Belezi sada, securitária, portadora da Cédula de Identidade 1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.641.528-77 igia d rmação: Marcos Rogério Sirelli, brasilei rtador da Cédula de Identidade RG nheiro SP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04 s: Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, adnpresas, portador da Cédula de Identidade RG SP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.681.578-05; ng e Clientes: Luiz Felipe Milagres Guimarães, bralista de sistemas, portador da Cédula de Identidade I IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.657.877-34; e, ninação especial: Marcelo Zorzo, brasileiro, casado or da Cédula de identidade RG nº 702.331.385-6 CPF sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio neda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10 seos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) eral - Produto Automóvel, 01 (um) cargo de Diretor de lementares e 01 (um) cargo de Diretor de Recursos ficou, ainda, as funções específicas atribuídas a des estatutários, nos termos da regulamentação vigen-: I. Funções de caráter executivo ou operacional: vel pelas relações com a Susep - Jaime Soares Batisonsável técnico (Circular Susep 234 e Resolução Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamennprimento das normas e procedimentos de contabilinani; e. Diretor responsável pelo cumprimento das olução CNSP nº 143/2005 - Jaime Soares Batista: vel pela contratação e supervisão de representantes s serviços por ele prestados - José Rivaldo Leite da le caráter de fiscalização e controle: a. Responsáto da Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/2003 Araújo de Lima; b. Responsável pelos Controles Injo de Lima; c. Responsável pelos Controles Internos prevenção contra fraudes - Lene Araújo de Lima. quivados na sociedade: procurações. 7. Encerrahavendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e n forma de sumário, nos termos do Artigo 130, pará-404/76, São Paulo, 24 de julho de 2019, (assinaturas) ene Araújo de Lima; Secretária: Sra. Renata Paula Acionistas: Porto Seguro S.A. - por seu diretor, Sr.

Guilherme Aguiar Cunha, 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade da Sra. Ana Paula de Queiroz Cunha, 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Pedro Augusto de Queiroz Cunha 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr.Guilherme de Queiroz Cunha e 66.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade do Sr. Eduardo Queiroz Cunha - cada um dos demais acionistas da Companhia confirma expresssa e irretratavelmente que não exerceu o seu direito de preferência em relação a tais ações, que lhe foram ofertadas, e declara sua expressa anuência à compra e venda de tais ações sem quaisquer ressalvas: (III) tendo em vista tratativas prévias entre os acionistas, foi dada aos acionistas detentores de ações preferenciais resgatáveis a oportunidade de converterem suas ações preferenciais resgatáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial resgatável detida, tendo os acionistas Ana Maria Villela Igel, Fabio Igel, Marcia Igel Joppert, Joyce Igel de Castro Andrade, Lucio de Castro Andrade Filho, Bruno Igel, Pedro Wongtschowski e Roberta Joppert solicitado a conversão das 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de sua titularidade em 1.664.000 ações ordinárias. Ato contínuo, os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a conversão de 1.664.000 ações preferenciais resgatáveis de titularidade de tais acionistas, em ações ordinárias; (iv) aprovar a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas acima, passando a vigorar com eficácia imediata com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 1.027.258.576,77 (um bilhão, vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil. quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), dividido em 71.950.052 ações ordinárias e 3.881.773 ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal."(v) aprovar a rerratificação das deliberações tomadas nos itens (vili), (ix) e (x) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12/ 07/2019, ("Assembleia de 12/07/2019"), nos termos descritos abaixo, ficando expressamente ratificadas todas as demais deliberações tomadas na Assembleia de 12/07/2019, as quais permanecem em pleno vigor e inalteradas: (a) aprovar a rerratificação da deliberação tomada no item (viii) da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas o resgate de 3.881.773 ações preferenciais resgatáveis ("Ações Resgate Condicionado") mediante a entrega de 11.449.755 ações ordinárias de emissão da Ultrapar Participações S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ sob nº 33.256.439/0001-39 ("Ultrapar") de titularidade da Companhia em montante equivalente à participação detida de forma indireta no capital social da Ultrapar em 12/07/2019, data do resoate, para o Sr. Paulo Guilherme Aguiar Cunha, pelo respectivo valor contábil nos termos do art. 22 da Lei n. 9.249, de 1995, com a consequente redução do capital social da Companhia e posterior cancelamento das Ações Resgate Condicionado; e (b) aprovar a rerratificação da deliberação tomada no item (ix) da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que, diante da aprovação do item "(a)" acima, os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 52.559.206,42 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o capital social a ser de R\$ 974.699.370.35 (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos); e (c) aprovar a rerratificação da deliberação tomada no item (x) da ata da Assembleia de 12/07/2019, de modo a constar que, diante da aprovação dos itens (a) e (b) acima, para refletir as deliberações tomadas, ficou aprovada a exclusão do Artigo 6-A e a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 974.699.370,35 (novecentos e setenta e quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), dividido em 71.950.052 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." A eficácia das deliberações ora retificadas permanecem condicionadas nos termos previstos na ata da da Assembleia de 12/07/2019. Por fim, tendo em vista a aprovação de todas as matérias da ordem do dia por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nenhum acionista fará jus ao direito de retirada nos termos do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas. Pedro Wongtschowski - na qualidade de Acionista e Presidente da Mesa; Lucio de Castro Andrade Fi-lho - na qualidade de Acionista e Secretário da Mesa; Ana Maria Levy Villela Igel; Fabio Igel; Márcia Igel Joppert Rogério Igel; Joyce Igel de Castro Andrade; Lucio de Castro Andrade Filho; Paulo Guilherme Aguiar Cunha; Pedro Wongtschowski; Christy Participações Ltda.; Helio Marcos Coutinho Beltrão: Bruno Igel; Ana Elisa Alves Corrêa Igel; Roberto de Castro Andrade; Bettina de Castro Andrade Gasparian; Roberta Joppert Ferraz; Sandra Joppert. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Lucio de Castro Andrade Filho - Secretário da Mesa.

# Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.

CNPJ/MF n° 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 24/09/2019, às 14h00, na sede social em São Bernardo do Campo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Día e Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, aos acionistas de: (I) dividendos intermediários, no valor de R\$56.715.388,30 ou seja, R\$0,2160981372 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2019, com base em balancete levantado em 31/09/2019. (II) JSCP à conta do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/09/2019, no valor bruto de R\$15.628.954,92, ou seja, R\$0,0595497650

mao, inclumo a reeleição dos membros a unecona e un mandatos por 3 (três) anos, contados de 1 jai abril de Jorge Lauriano Nicolal Sont Agril de 1 Jorge Lauriano Nicolal Sant'Anna, Brasileiro, casado dente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estadode Pascal, 1.662, apartamento 81, Campo Belo, in Sandano 091.910.328-65, portador da Cédula de Identidade nº 1 eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia por relações com a Susep (Circular Susep nº 234/2003) ção de correspondentes de microsseguro e pelos serviç dos (Carta Circular Susep/CGRAT nº 1/2016); (iii) e pela pervisão de representantes de seguros e pelos serviços (Carta Circular Susep/CGRAT nº 1/2016); (ii) Denis Jore advogado e contabilista, inscrito na OAB/SP sob nº 276 sob o nº 169.908/0-7, portador da carteira de identidade expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162 dente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado d endereco comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima r CEP 04.538-133, eleito para o cargo de Diretor Execu Financeiro da Companhia e responsável (i) administra Companhia (Circular Susep nº 234/2003); e (ii) pelo acor pervisão e cumprimento das normas e procedimentos (Resolução CNSP nº 321/2015); (III) Renata Oliver Co casada, administradora de empresas, residente e dom de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo ( nº 50, apartamento 88, bloco 2, Bairro Paraíso do Mori 270, inscrita no CPF/MF sob nº 290,009,888-29 e porta-Identidade nº 29.834.590-0, eleita para o cargo de Di Companhia e responsável (i) técnico e atuarial (Circular 5 e Resolução CNSP nº 321/2015); (ii) pelo cumprimento Resolução CNSP nº 143 de 27 de dezembro de 2005 sep/CGRAT nº 1/2016); e (iv) Marco Antonio Antunes, engenheiro, portador da carteira de identidade R.G. nº da pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.975 e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São dos Guaiases, nº 184 - CS 05, CEP 04079-010, Indianó cargo de Diretor da Companhia e responsável: (i) pelo ci posto na Lei nº 9.613/98 (Circulares Susep nº 234/03 e los controles internos (Circular SUSEP nº 249/04): e (iii) ternos específicos para a prevenção contra fraudes 344/07). 5.2. Ainda, cada um dos diretores eleitos em 0 ratifica sua declaração de que não está impedido de exe ção da Companhia, por lei especial, ou em virtude de o nal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pen que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou tar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pec economia popular, contra o sistema financeiro nacion de defesa da concorrência, contra as relações de consu a propriedade, estando, portanto, em estrita observân previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme vada na sede da Companhia. 6 - Encerramento: Nad ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião a presente ata em forma de sumário que foi por todos cardo Annes Guimarães, Marcio Alaor de Araujo, Marc e Leonardo André Paixão. Diretores eleitos: Jorge Sant' Anna, Denis Jorge Namur Rangel, Renata Oliver Antonio Antunes. Ricardo Annes Guimarães - Preside se Peixoto Domingues - Secretária da mesa. JUCES em 02.10.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária C

A.R.F. - Administração e Participações S.A. CNPJ/MF nº 45.876.588/0001-80 - NIRE 35.30

Ata da Assembléia Geral Extraordiná Data: 20/08/2019, às 10:00 horas. Local: Sede Socia Floriano, 243, 10° andar, conjunto 105, nesta Cap Convocação: Dispensada na forma do § 4° do artig 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente, José Luiz of Cristiana Mattos Antoniazzi. representando a totalidade do capital social com direité assinaturas lavradas no Livro de Registro de Preser Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: a) Autoriza alienação de todos os imóveis pertencentes à Sociedad a Distribuição Adicional de Dividendos com origem na de Lucros; c) Outros assuntos de interesse socia) Conforme previsão constante no Artigo 15°, alíné Estatuto Social desta Sociedade, foi a Diretoria autori: forma isolada ou em conjunto, todos os imóveis pertence os quais são especificamente a seguir relacionados: Lo 1°-III, 3°-III, 4°-III, 7°-III, 8°-III, 11°-III, 12°-III, 15°-III, 16°-II ideal de 50% (cinquenta por cento) do conjunto 21°-III localizados no Condomínio Conjunto Morumbi, situad Nações Unidas 13.797, Vila Gertrudes, Itaim Bibi, Sã 04794-000, conforme matrículas nº 17.831, 17.833, 17.839, 17.840, 17.843, 17.844, 17.847, 17.848, 1 respectivamente, junto ao 15º Oficial de Registro de Imó as salas 207, 701 e 712 localizadas no Edifício Escritório situado à Rua Francisco Tramontano 101, Real Parque CEP 05686-010, conforme matrículas nº 240.412, 22 respectivamente, junto ao 15º Oficial de Registro de Ime e, em ratificação às autorizações concedidas na AGO apartamento 207 do Condomínio Edifício Mandarim. Sansão Alves dos Santos, 343, Brooklin Novo, Itaim B CEP 04571-090, conforme matrícula nº 184.995 junto Registro de Imóveis de São Paulo e apartamento 82 e 4G do Condomínio Edifício Cristal Sky Lounge, Alcantarilla 263, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 057 matrículas de nº 354.313 e 354.327, respectivamente, ju de Registro de Imóveis de São Paulo; b) Foi aprovadé dividendos adicionais aos acionistas, com origem na co



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARGA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2019 16:30:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1392682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 16:05:45 (hora local).

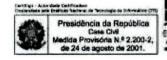
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102271211191601570206-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734f450d9a0efa49dbc67f19767391b673fc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65 808e48cc90c2fa838a57c85cde726ca02bb8



# PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Chân à cest estad 19 a marge di 201 a 10 m a session de l'anche de Carrier i marchine i m

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garar quando visualizado diretamente no portal www.quinta-feira, 15 de agosto de 2019 às 02:08:19

Adri CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURAIS SI de vive de la complexión d

CIPIO DE PALL Licitação

Acc.

Diario Official Empresarial

Quinta-feira, 15 de agosto de profesiones de constituente de auditoria interna do Conglemerado Porto Seguro: xviii. fixar diretirizes de orientação dos programas de trabalhos de auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhacer o plano anual do Auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhacer o plano anual do Auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhacer o plano anual do Auditoria interna, dos relatórios emitidos de acertarias. Percentação de principles consides, availando saus impactos nas adequação de sua equipe; xix. conhacer o plano anual do Auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhacer o plano anual do Auditoria interna, dos relatórios emitidos e de acertaria a Mesa. A mismo de acertaria a mismo de acertaria a Mesa. A mismo de acertaria a Mesa. A mismo de acertaria a Mesa. A mismo de acertaria a mismo de acertaria a mismo de acertaria a mismo de acertaria a

#### = Stone Pagamentos S.A. =

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

CONTRACTOR AND	BUNESUS STORY	Balanços P	atrimoniais	STATE OF THE PARTY	MOSCH TOWN	Demonstrações dos Resultad		10000
Ativo	30/06/2019	30/06/2018	Passivo	30/06/2019	30/06/2018		30/06/2019	
Circulante	14.559.469	8.032.864	Circulante	14.454.275		Receitas da intermediação financeira	143.465	204.826
Disponibilidades	6.635	3.220			0.170.001	Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	271	935
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.661	-	Depósitos	3.194	-	Resultado de operações com TVM	143.194	203.891
Aplicações no mercado aberto	3.661	_	Outros depósitos	3.194	-	Despesas da intermediação financeira	(194.625)	(155.648)
TVM e instrumentos financeiros derivativos	1.780.886	2.223.167	Obrigações por empréstimos	200.398	-	Operações de venda ou de transferência de ativos	•	ACT 0000 5.00
Carteira própria	1.780.886	2.223.167	Empréstimos no país	200.398	_	financeiros	(184.822)	(149.862)
Relações Interfinanceiras	12.579.618	5.681.025	Outras obrigações	14.250.683	8,176,851	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.403)	(5.786)
Contas a receber de emissores	7.684.812	3.473.064				Operações de empréstimos e repasses	(400)	
Contas a receber emissores vinculadas a cessão	4.891.612	2.207.961	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhad		378	Resultado bruto da intermediação financeira	(51.160)	49,178
Depósitos no banco central	3.194	2.207.301	Sociais e estatutárias	102.435	22.500	Outras receitas (despesas) operacionais	328.306	52.055
Outros créditos	164.677	113,848	Fiscais e previdenciárias	34.611	70.909	Receitas de prestação de serviços	528.788	289,979
Rendas a receber	52.808	30.859	Obrigações vinculadas a cessão	4.787.374	2.191.043	Despesas de pessoal	(229.002)	(136.575)
Diversos	130.054	88.521	Diversas	9.325.885		Outras despesas administrativas	(113.460)	(84.577
		(5.532)	Diversas	9.325.005	5.092.021	Despesas tributárias	(59.729)	(46.693)
(-) Provisão para outros créditos liquidação duvido:	23.992	11.604				Resultado de participações em coligadas/controlada		(9.133)
Outros valores e bens			Passivo exigível a longo prazo	291.880		Outras receitas operacionais	161.427	110.085
Despesas antecipadas	23.992	11.604	Obrigações por empréstimos	250.000	-		(118.782)	(71.031
Realizável a longo prazo	19.662	208.496	Empréstimos no país	250.000	-	Outras despesas operacionais		101,233
Outros créditos	19.662	208.496	Outras obrigações	41.880		Resultado operacional	277.146	
Diversos	19.662	208.496				Resultado não operacional	(1.463)	(6.518)
Permanente	2.632.197	522.369	Fiscais e previdenciárias	40.436		Lucro antes dos impostos	275.683	94.715
Investimentos	2.304.009	329.887	Diversas	1.444	2.671	Imposto de renda e contribuição social	(11.039)	(40.487)
Participações em coligadas e controladas	2.189.352	177.105				Provisão para imposto de renda	(8.082)	(31.399)
Ágio na aquisição de investimentos	114.657	152.782	Patrimônio líquido	2.465.173	551.519	Provisão para contribuição social	(2.957)	(9.088)
Imobilizado de uso	275.138	168.927	Capital	2.193,254	491,792	Lucro líquido do semestre	264.644	54.228
Instalações, móveis e equipamentos de uso	375.956	209.538	Reserva de capital	62.272		Lucro líquido por ação (R\$)	0,16	11,40
(-) Depreciação acumulada	(100.818)	(40.611)				Demonstrações das Mutações do Patrim	iônio Líquid	0
Intangível	53.050	23.555	Reserva de lucros	27.464			Lucros	
Ativos intangíveis	63.107	27.224	Lucros acumulados	182.183	49.951		(Preju-	
(-) Amortização acumulada	(10.057)	(3.669)	The state of the s			Reserva Rese	rva (zos)	)
Total do ativo	17.211.328	8.763.729	Total do passivo e patrimônio líquido	17.211.328	8.763.729	Capital de	de Acumu-	-
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	30/06/2019	30/06/2018		30/06/2019	30/06/2018	Social Capital Luc	ros lados	
Lucro líquido do semestre	264.644	54,228	Obrigações vinculadas a cessão	2.038.816	54.542	Saldos em 31/12/2017 491.792 9.776	- (4.277)	497.291
Alustes ao lucro líguido:	(211.531)	(143.428)	Outras obrigações diversas	1.586.556	1.316.393	Lucro líquido do semestre	- 54.228	54.228
Depreciação e amortização	54.797	38.015	Juros recebidos, líquidos	(22.647)	40.918	Saldos em 30/06/2018 491.792 9.776	- 49.951	1 551.519
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.776		Imposto de renda e contribuição social pagos	(32.875)		Saldos em 31/12/2018 2.187.831 51.950 166.	318 -	- 2.406.099
Equivalência patrimonial	(159.064)	9.133	Caixa líquido das atividades operacionais	(311.600)		Integralização de capital 5.423 -		- 5.423
Receitas financeiras, líquidas	(143.634)	(204.826)	Aguisição de imobilizado	(107.236)		Pagamento baseado em ações - 10.322		- 10.322
Provisão para contingências	1,426	80	Valor recebido pela venda de imobilizado	871		Dividendos adicionais (152.0	)86) -	- (152.086)
Provisão para outros créditos de liquidação duvido		5.786	Aguisição de ativos intangíveis	(21.503)		Lucro líquido do semestre – –		4 264.644
Prejuizo na alienação de bens	2.443		Aquisição de investimento	(21.000)	(386)	Destinações do lucro	2011011	
Pagamento baseado em ações	10.322		Aumento de capital em subsidiária	(9.750)		líquido do semestre:		
Outros	10.522	442	Caixa líquido das atividades de investimento	(137.618)			232 (13.232)	
Variações nos ativos e passivos	(364.713)		Captação de empréstimos	450.000		Juros sobre o capital pró-	EOE (10.EOE)	,
Títulos e valores mobiliários	(620.066)	4.880	Integralização de capital	5.423		prio (R\$ 0,0406/ação)	(60 220	(69.229)
							464 182.183	
Contas a receber de emissores	(1.385.737)		Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(165.423)			404 102.103	3 2.403.17
Contas a receber emissores vinculadas a cessão	(2.045.991)	(89.808)	Caixa líquido das atividades de financiamento	290.000		A Diretoria		
Rendas a receber	(15.017)	(39.680)	Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa			Carlos Eduardo Mansuelli Fornereto - Contador (	CRC 1SP 26	6.728/0-8
Outros créditos diversos	207.928	(91.554)	Redução de caixa e equivalentes de caixa	(159.716)				
Despesas antecipadas	(4.585)	2.419		170.012		As Demonstrações Financeiras completas, ao		
Sociais e estatutárias	(31.594)	-	Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	10.296		Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores la		
Fiscais e previdenciárias	(39.501)	42.185	Redução de caixa e equivalentes de caixa	(159.716)	(6.068)	à disposição dos Srs. Acionistas na sede d	a Companhi	8.

#### Bradesco Leasing S.A. -**Arrendamento Mercantil**

Bradesco Leasing S.A. 
Arrendamento Mercantii

CNP1 nº 47.509.120/0001-82 - NIRE 35.300.151.381

Ata da Raunião Extraordinária nº 123, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP. Celo 20022-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade so ba presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros, atendendo ao disposto no Teapur'do Arrigo 12 de Estatuto Social, deliberaram eleger ao cargo do Diretor o senhor Frederico William Wolf, Drasileiro, casado, bancário, R6 6.479.490/SSP-SP CPF 882-992.108/44. O Diretor eleito: 1) tem domicilio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Celo 2002-90.0 e terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, atá a 1º Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendio até a pose dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que tomará poses de seu cargo; e 2) a rquivou na sede da Sociedado até a pose dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que tomará poses de seu cargo; e 2) a rquivou na sede da Sociedado até a pose dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que tomará poses de seu cargo; e 2) a rquivou na sede da Sociedado até a pose dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que temara de cargo de como de como de como de como de cargo de como de cargo de cargo de como de cargo de como de cargo de cargo

#### CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A.

CAF - Brastl IIIIOUSTITI à COMPETCIO 3.A.
CNPJMF Nº 02.490.238/0001-82 · NIRE 38300154479
An dia 300/42019, t.O., Run Tabapula, nº 81, 109 andar, Italian Bibl, CEP04533-010, Siko Paulo/SP, reuniram-se os aclonistas que representam a
totalidade do capital social da Companhia: 1 - Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A., CNPJMF nº 05.710.258/0001-03, Companhia Constitution de la companhia: 1 - Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A., CNPJMR nº 05.710.258/0001-03, Companhia andnima organizada e existente so ba se lis da Espanha, com sede e foro na cidade de Bassain, provincia de Guipizzoca, Rus Jose Miguel turrioz, nº 26, e 2 - CAP Diversified Business Development, S.A., CNPJMR nº 05.42.234/001-75, Companhia andnima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro moderna de companha de Cataluña, 299, ambas neste ato representadas por seu prourador Sr. José Rogénio Lima de Artujo, advogado (OAB/SP) sob o nº 149.579, CPFMR nº 175.976.708-90, com escritório professional nesta capital. Dispensadas a comocação prévia pela imprensa. Presidente da mesa: O Sr. Renato de Souza Meirelles Neto, Secretário: Fábio Roberto Lotti para, após verificada a regularidade de instalação da sessão, deliberar sobre a aprovação do parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e Diário Comercial; 3) Deliberar sobre a aprovação do parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e Diário Comercial; 3) Deliberar sobre a demais temas de interesse social. Deliberações aprovadas por Unanimidade: AGO: 1) As condas do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) O parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e no Jornal Diário Comercial «1006/2019; 3) O resultado de sexercício Social enteresse social. Deriberações aprovadas por Unanimidade: AGO: 1) As condas do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) O parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e no Jornal Diário Comercial em 2006/2019; 3) O resultado de sexercicio Social enteresse social. Deriberações aprovadas por Unanimidade: AGO: 1) As condas do exercício Social encerrado em 31/12/2018; 2) O parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e no Jornal Diário Comercial em 2006/2019; 3) O resultado de sexercicio Social enteresse sente Ala, em invo próprio, que depois de lida e aprovada do la seserva legal. Encera

Brasil Pharma S.A.

"INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"
Companhia Aberta
Estercer Atividade Empresarial" ("Companhia"), ciuj failencia foi decretada em 10/06/19, no âmbito do processo autuado sob o
10/00990/382/0168.28.50/00, em trâmite perante o Juizo da 2º Vara de
Falâncias e Recuperações Judiciais da Comarca de SP, a se reunirem
mAGE, a ser realizada no dia 30/08/19, às foth, excepcionalmente na
Rua Abilio Soares, 607, Paraiso, CEP 04005-002, SP/SP, para examira, discutir e volar sobre a seguinte matéria constante da ordem do
dia: I. Ratificar a aprovação do requerimento de falância da Companhia,
realizada em 05/05/19, nos termos do § único do art. 122 da Lei nº 6.
6.04/76, conforme alterada. Informações Geralis: A participação do
acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constitute do
closervado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.40/76, conforme alterada
a). Participação pessoal ou por procurador devidamente constitutido
dos documentos de identidado e devem apresentar os documentos yeu
comprovem a titularidade das ações de emissão da Companhia, Aos
acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins
de melhor organização da AGE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei saja enviado atá às 18 nd da da 2808/19, ao seguinte matéria. Participação por meio de volação a distância, nos
comprovem a titularidade das ações de emissão da Companhia. Aos
acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins
de emitero organização da AGE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei saja enviado atá às 18 nd da da 2808/19, ao seguinte macrimados, nos menos 1 hora
de antecedina. Participação por meio de volação a distância previsto na instrução Cre meio de volação a distância previsto na instrução Cre Med 1910. Documentos e colação a
distância previsto na instrução Cre Med 1910. Documentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COGIGO CHI 06.870-0 A Husbert jalao Franci. (1d. 16.810-0 E india - non Francis - CO PROCES - OF SWE COMPANIO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COMPANIO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - COGIGO CHI O SWE ANDROMENTO - 10.810-0 E NOTAS - 10.810-0 E NOTA

Autenticação Digital cordo com os artigos 11, 3° o 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Foderal 8,935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou té

Cód. Autenticação: 102272711191047170898-2; Data: 27/11/2019 10:51 27 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL59855-R9LS;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42 iranda Cavalcantira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE S JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do stado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2019 11:13:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 10:51:27 (hora local).

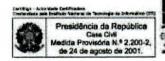
¹Código de Autenticação Digital: 102272711191047170898-1 a 102272711191047170898-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b743f6590dae22a3f34304f729a0d02feadc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65 808e4427455f4eacf3ad32984fd5a55560d9





#### PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

#### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos

**Diretor Presidente** 





Licitação P. Foiha

GESTÃO 2017-2020

Ofício 096/2020 - GAB

Palmital PR, 03/11/2020.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA** 

Prefeito Municipal



#### Município de Palmital

Solicitação 181/2020

#### Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação	Tipo	Nº solicitante	En	nitido em	O	antidade de itens
Número 181	Contratação de Serviço	1		3/11/2020	4.	1
Solicitante	-	,	- Processo Gera	do		
Código	Nome		Número			
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		59/2020			
Local —— Código	Nome					-
27	Fundo Municipal de Saúde					
Órgão ——			— Pagamento — Forms			
	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE		MEDIANTE NO	TA FISCAL		
Entrega — Local			Prazo			
PALMITAL	-PARANÁ	LES A	5 Dias			
001 Lote			Unidada		Linité de	Valor
001 Lote	me 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde	PARAM	Unidade Qua	antidade	Unitário	Valor
Código No	me 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADE	A DESIGNATION OF THE PARTY OF T			
001 Lote	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  002 Fundo Municipal de Saúde  0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes	DICA CHICA	A DOME IN	antidade	Unitário Unitário	Valor
oo1 Lote	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  002 Fundo Municipal de Saúde  0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes  3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ  3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	DICA CHICA	A DESIGNATION OF THE PARTY OF T			Valor
001 Lote	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 03550 00303 Saúde - Receitas Vínculadas (E.C. 29/00 - 15%)	DICA CHICA	Unidade Qua	antidade	Unitário	<b>Valor</b> Do Exercício
oo1 Lote	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 03550 00303 Saúde - Receitas Vínculadas (E.C. 29/00 - 15%)	DICA CHICA	Unidade Qua	antidade	<b>Unitário</b> 3.684,56	Valor Do Exercício 3.684,56
odigo No	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 03550 00303 Saúde - Receitas Vínculadas (E.C. 29/00 - 15%)	DICA CHICA	Unidade Qua	antidade 1,00 Tota	Unitário 3.684,56 Il da dotação	Valor  Do Exercício 3.684,56 3.684,56
001 Lote Código No	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 03550 00303 Saúde - Receitas Vínculadas (E.C. 29/00 - 15%)	DICA CHICA	Unidade Qua	antidade 1,00 Tota	Unitário 3.684,56 Il da dotação TOTAL	Valor Do Exercício 3.684,56 3.684,56
O01 Lote	me  08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 0.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 03550 00303 Saúde - Receitas Vínculadas (E.C. 29/00 - 15%)	DICA	Unidade Qua	antidade 1,00 Tota	Unitário 3.684,56 Il da dotação TOTAL	Valor  Do Exercício 3.684,56 3.684,56

Antonio Simiano Contador CRC PR. 024.431/0-0 CPF 440.998.780-53



# Município de Palmital

Solicitação 181/2020



Página:

#### Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação Número Nº solicitante Quantidade de itens 03/11/2020 181 Contratação de Serviço Solicitante Processo Gerado -Código Número 464-2 CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS 59/2020 Local Código 27 Fundo Municipal de Saúde Órgão Pagamento 80 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIANTE NOTA FISCAL Entrega Local Prazo PALMITAL-PARANÁ 5 Dias Descrição: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULO VAN RENAULTA PLACAS - BEK-3E53, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. 001 Lote 001 Código Nome Unitário Unidade Quantidade Valor MITA 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Unidade Quantidade Unitário Valor 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03550 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício 016381 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS 1,00 3.684,56 3.684,56 Total da dotação 3.684.56 TOTAL 3.684,56 TOTAL GERAL 3.684,56 Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa 08.002.10.301.1001.2081 3.684,56 Cod 03550 Fonte 00303 G.Fonte E 3.684,56

> CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS Secretária Municipal de Saúde



GESTÃO 2017-2020

PARECER Nº 434/2020 - LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando N°096/2020.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é





GESTÃO 2017-2020

que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

X. P



GESTÃO 2017-2020

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços e peças citados é R\$ 3.684,56(Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei 14.065/2020)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado,

3 8 g



GESTÃO 2017-2020



como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 03de Novembro de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município OAB/PR 46.945

Fone Fax: (42) 3657-1222



CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020



#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 3.684,56(Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

CNPJ/MF 61.198.164/0001-60

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Conta da despesa	Funcional programática	THE PARTY OF THE P	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2020	3550	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 03/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Licitação Licitação P

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

## **HOMOLOGAÇÃO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº112/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmita, 03/11/2020

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020



# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37/2020

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 112/2020, Dispensa de Licitação n° 37/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 37/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 03/11/2020

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL





Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL			
Ano*	2020			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37			
Modalidade*	Processo Dispensa			
Número edital/processo*	112/2020			
	Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira				
Contrato de Empréstimo				
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA PALMITAL-PR	AS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS		
Dotação Orçamentária*	0800210301100120813390390000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.684,56			
Data Publicação Termo ratificação	03/11/2020			
Data de Lançamento do Edital				
Data de Lançamento do Edital				
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	×		
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação	o: 0,00	
Data da Abertura das Propostas	The same of the sa	Percentual de participação	o: 0,00	

CPF: 66980070991 (Logout)

#### ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DISPENSA 37/2020



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 3.684,56(Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS,

CNPJ/MF 61.198.164/0001-60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa		Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3550	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Oficio da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 03/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO** 

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº112/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmital, 03/11/2020

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37/2020



SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEICULO VAN RENAULT PLACAS-BEK-3E53, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 112/2020, Dispensa de Licitação nº 37/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 37/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 03/11/2020

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Antonio Ferraz de Lima Neto Código Identificador:8E054C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2020. Edição 2131 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/





#### Município de Palmital - PR



#### **NOTA DE EMPENHO**

Número 7570/2020	Tipo Ordinário	Emitido em 29/10/202		equisição № 552	Req. Compra № 20486
Licitação — Tipo Processo dispensa	Número 37/2020 de 03/11/202	20			
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo	Início da vigência Fim da	vigência Fim da vig. at	ualizada Início da execu	ução Fim da exe	cução Fim da exe. atualizada
Credor Fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE Endereço	RAIS		Matricula 3347-2	CPF/CNPJ 61.198.164/	0001-60
Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases 1238	3			Camp	oos Eliseos
Cidade/UF São Paulo/SP	CEP 01205-001	Fone (11)3366-3258	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco Agéncia 001 1912-	
Classificação da despesa — 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	E				Saldo anterior
08.002 Fundo Municipal de Saúde					R\$ 84.834,31
10.301.1001.2081 Encargos com Transporte de	Pacientes				Valor emperitado R\$ 3.684,56
3.3.90.39.69.02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA	SAÚDE PÚBLICA				
3550 00303 Saúde - Receitas Vinculadas	(E.C. 29/00 - 15%)	N 6.1	1		Saido atual R\$ 81.149,75
	ALMITAL A	PARAN	SL		
Outras informações	34	184	130)		
	\ \mathrea	12/1	THE REST		
Histórico		Merce	UM Qu	antidade	Valor Valor total
16381 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO SEGURO VEÍCULO REVAULT MASTER MINIBUS, P			UND	1,0000 3.	684,5600 3.684,56
	Conte				

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS Secretária Municipal de Saúde